

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro do Ultramar, por seu despacho de 16 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 1.º**Gabinete do Ministro****Artigo 7.º «Despesas de comunicações» :**

Do n.º 1) «Correios e telégrafos» . . . — 1.000\$00

Para o n.º 2) «Transportes» + 1.000\$00

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Outubro de 1952.— O Chefe da Repartição, *L. Meneses Gouveia*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Administração dos Portos do Douro e Leixões**

Declara-se que, por despachos de SS. Ex.ªs o Ministro das Comunicações e o Subsecretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 30 de Setembro último e de 6 do mês em curso, confirmando a deliberação do Conselho de Administração dos Portos do Douro e Leixões de 2 do primeiro dos citados meses, tomada de harmonia com o disposto no n.º 9.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, foram autorizadas as transferências das seguintes dotações no orçamento privativo da mesma Administração em vigor, nos termos da segunda parte do artigo 24.º do citado Decreto-Lei n.º 36 977 :

Despesas com o material :

	Anulações	Reforços
Artigo 7.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material marítimo e terrestre» :		
N.º 2) «De semoventes» :		
b) «Embarcações com motor»	-	300.000\$00
N.º 3) «De móveis» :		
a) «Guindastes, máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios»	50.000\$00	-
Artigo 8.º «Material de consumo corrente» :		
N.º 1) «Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais» :		
a) «Materiais diversos a consumir nas oficinas» . . .	300.000\$00	-
N.º 4) «Artigos de expediente e diverso material não especificado»	-	50.000\$00
	<u>350.000\$00</u>	<u>350.000\$00</u>

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 18 de Outubro de 1952.— O Presidente do Conselho de Administração, *Antão Santos da Cunha*.